

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR – GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ/PI 494/2022-REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.21.0422.0000366/2021-79,

**R E S O L V E**

**NOMEAR** os candidatos aprovados no 10º Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em 2021, conforme Anexo Único abaixo;

1. Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 05/2021 para a Seção de Estágios, por e-mail ([estagiariosmp@mppi.mp.br](mailto:estagiariosmp@mppi.mp.br)) em um único arquivo PDF, até o dia 04 de março de 2022; Link para acesso à relação de documentos <https://www.mppi.mp.br/internet/rh/crh-estagiarios/?sub=superior-e-pos-graduacao:documentos-para-posse>

**ANEXO ÚNICO**

|  |                        |
|--|------------------------|
| Local de estágio: CAPITÃO DE CAMPOS - PI |                        |
| Área de Estágio: DIREITO                 |                        |
| 02                                       | MILTON MAGALHÃES SILVA |

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| <b>Local de estágio: PARNAÍBA- PI</b> |                            |
| <b>Área de Estágio: DIREITO</b>       |                            |
| 18                                    | CLARA MARIA SAMPAIO SANTOS |
| 19                                    | MILENA SAMPAIO BESSA PINTO |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/02/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0193533** e o código CRC **46AD27C0**.